

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NA SEDE DO SINDICATO DOS EMPREGADOS, VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO, PROPAGANDISTAS E PROPAGANDISTAS- VENDEDORES NO ESTADO DE PERNAMBUCO- SINVEPRO REALIZADA NO DIA 01.04.2021 (um de abril de dois mil e vinte e um)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA na sede do SINDICATO DOS EMPREGADOS, VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO, PROPAGANDISTAS E PROPAGANDISTAS-VENDEDORES NO ESTADO DE PERNAMBUCO- SINVEPRO, sita na Rua Barão de São Borja, nº 183 - Boa Vista - Recife - PE, na presença dos trabalhadores e associados da categoria cuja relação consta do livro de presença em assembleias, o Presidente do Sindicato Sr. Marcelo Fernandes Pereira, deu início aos trabalhos, cumprimentando a todos e para compor a mesa convidou o advogado do sindicato Dr. Paulo Roberto Florentino Lima, a quem solicitou que assumisse o cargo de secretário da assembleia e em seguida, fez uma breve explanação sobre o objeto da assembleia, informando que este seria o último encontro dos representantes do Sindicato com os trabalhadores para tratarem da pauta de reivindicação posto que já ocorreram dois encontros com a classe patronal sendo que nesta última eles ofertaram como última proposta para firmarmos a nossa convenção coletiva de trabalho, alterações apenas nas cláusulas econômicas e a manutenção na íntegra das demais cláusulas da CCT anterior. Em seguida solicitou ao Sr. Paulo Florentino, que fizesse a leitura da proposta patronal, já com as alterações das cláusulas econômica. Com a palavra o Secretário da assembleia, fez a leitura da proposta patronal e ressaltou que as únicas cláusulas alteradas foram as seguintes: 1 - Os salários dos empregados que percebem remuneração superior ao piso salarial da categoria profissional, vigentes em 01.05.2020, serão reajustados em 01.05.2021, com a aplicação do índice de reajuste salarial de 7,59 %; 2 - O reajuste foi de 6,93% até o novo teto de R\$8.535,15, acima disso o reajuste ficou no valor de R\$ 591,49, 3- Participação nos lucros de R\$2.022,00, 4- Reembolso km de R\$0,90, 5- Reembolso de comunicação R\$113,34, 6- Reembolso refeição R\$50,66, 7- Auxílio creche R\$440,55, 8- As partes acordaram que fica garantida ainda, a manutenção na íntegra de todas as demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho firmada pelas representações para o período de 2021/2023, Com a palavra o Presidente do Sindicato, este fez um pequeno comentário e indagou se havia alguma dúvida a ser esclarecida pelos membros da mesa. Como ninguém se pronunciou, o Presidente do sindicato, indagou dos presentes se estava autorizado ou não a fechar a Convenção Coletiva de Trabalho com base na proposta apresentada pelo sindicato patronal. Indagados se estariam de acordo ou não, responderam que apesar de não estarem plenamente satisfeitos com o resultado das negociações, entendiam o momento da crise que o Brasil vive atualmente e todos foram unânimes em aprovar a contraproposta do sindicato patronal.

Não havendo outro assunto para tratar na Assembleia, o Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos e solicitou ao Secretário da Mesa para que lavrasse a presente Ata, que após lida em voz alta para todos, foi assinada pelos membros da Mesa diretora dos trabalhos.

Recife/PE, 01 de abril de 2021

Marcelo Fernandes Pereira (Presidente)

Paulo Roberto Florentino Lima (secretário)

